



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Instituto de Formação de Professores de Vilankulo

DOCUMENTO DE CONCURSO POR COTAÇÕES PARA
AQUISIÇÃO DE BENS

“04I002042/concurso por cotações /Nº14/2026”

Aprovado aos 30 de Dezembro de 2022,
por Diploma Ministerial conjunto do
Ministro da Economia e Finanças e do
Ministro da Indústria e Comércio.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFESSORES DE VILANKULO
Rua de Chibuene – Vilankulo. Telefax: 29384103
Apresentação



1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no Critério do Menor Preço Avaliado.
 - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “Formulário”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de público é constituído pelas seguinte partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: [ⁿ 04I002042/concurso por cotações No /14)2026].		Data: 08/06/2026
1.1. Nome da Entidade Contratante:	IFP de Vilankulo	
1.2. Endereço:	Rua de Chibuene – Vilankulo. Telefax: 29384103	
2.1. Nome da Pessoa:		
2.2. Endereço:		

A Entidade Contratante convida V. Excia. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:

3.1. Objecto: <i>Material de material de Cama, Banho e Mesa</i>	3.2. Prazo de Entrega: 16.06.2026
3.1.1 É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).	
3.3. Forma de Pagamento: <i>e-SISTAF</i>	3.4. Prazo de Pagamento: 30/08/2026
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 16/06/2026	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.

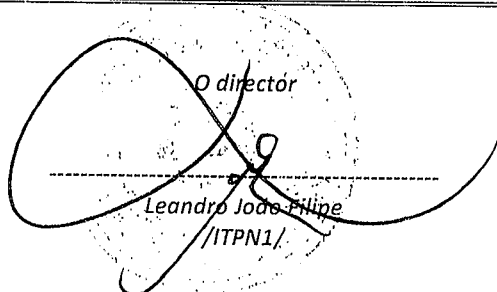
Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:

4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 16/06/2025 Hora: 12:30	4.2. Local de Entrega das Propostas: IFP DE VILANKULO
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 16/06/2026 Hora: 12:45	4.4. Local de Abertura das Propostas: SALA DE REUINOES DO IFP DE VILANKULO
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos: 16.06.2026 instituto de formação professores de vilankulo rua de chibuene – vilankulo. telefax: 29384103	4.6. Outras Informações: _____

5.1. Critério de Adjudicação • Artigo 92	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do MENOR PREÇO AVALIADO.
5.2. Comunicação do resultado: • Alínea c), nº 2 artigo 37	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação: • Artigo 91	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas: • Artigo 282	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental:	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: 121025

• Artigo 11	
5.7. Garantia Definitiva • Artigo 106	NÃO APLICAVEL

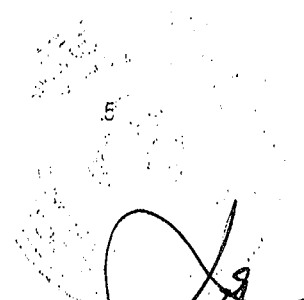
<p>6. Litígios e Foro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), nº1, artigo 115 • Nº2, artigo 115 	<p>35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é:</p> <p>35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: NÃO APLICAVEL</p> <p>35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato.</p> <p>35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será , acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p>35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p>35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estas designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora</p>
<p>30. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), nº2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 	<p>30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: FALTA DE COBERTURA ORÇAMENAL NO TESOIRO e ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.


 O director
 Leandro João Filipe
 /ITPN1/

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante:	
Número do Concurso: 04I002042/concurso por cotações /Nº14/2026.	Recebi a Solicitação de Proposta: ____/____/____
Nome do Convidado:	Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

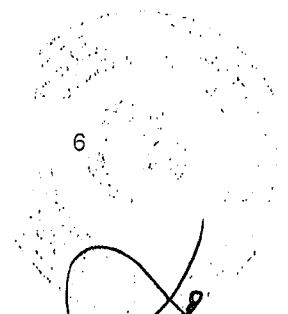
A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains some illegible text and a central emblem. The signature appears to be a stylized name or set of initials.

Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

II.1. LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens e especificação técnica de acordo com o Catalogo de Bens e Serviços - CBS	Unidade (Preencher com a unidade de medida em que se pode comprar o material. Exemplos: unidade, metro, litro, etc.)	Quantidade
4	Metros de rolo de tecido para batas de formadores	Cada	100

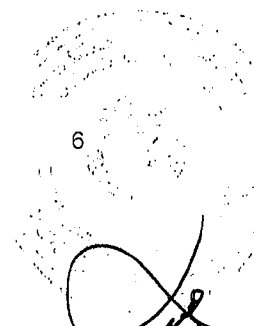
6



Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

II.1. LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens e especificação técnica de acordo com o Catalogo de Bens e Serviços - CBS	Unidade (Preencher com a unidade de medida em que se pode comprar o material. Exemplos: unidade, metro, litro, etc.)	Quantidade
4	Metros de rolo de tecido para batas de formadores	Cada	100



Parte - III – Modelo de Proposta

À:

IFP DE VILANKULO

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: 28.600 ,00MT

Preço por Extenso: vinte e oito mil e seiscentos meticais.

Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.²

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.³

Estou ciente do facto de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 120 dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

¹ Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

² Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

³ Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Metros de rolo de tecido para batas de formadores	Cada	100		



República de Moçambique
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE VILANKULO
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Anúncio **Concurso por cotações n°: 04I002042/14/2026**

1. **O IFP DE VILANKULO** convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de **material de cama, banho e mesa.**

2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los no IFP DE VILANKULO, Rua de Chibuenne – Vilankulo. Telefax: 29384103.

3. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias.

4. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no n°. 3 até dia 16 de Junho de 2026 pelas 12:30h e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 12:45h.

5. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro.

Vilankulo aos 08 de Junho de 2026

O Director

Leandro João Filipe

/TPN1/



República de Moçambique
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE VILANKULO
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

INFORMAÇÃO PROPOSTA Nº14/IFPV/UGEA/ FASE/2026

Parecer <i>Poucos de peças e preços para tendo a consideração pública Iniciado a 11/06/2026</i>	Despacho: <i>[Handwritten signature]</i>
---	--

EXMO SENHOR

DIRECTOR DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE VILANKULO
CONCURSO POR COTAÇÕES (RFQ) Nº 14 /IFPV/UGEA/FASE/2026

1. **Fornecimento de material de cama, banho e mesa.**

Assunto - Designação do Júri-

Tendo sido autorizada, por despacho de Director do IFP de Vilankulo de 08/06/ 2026, a instauração do procedimento de contratação Pública No 03 - propõe-se a designação do Júri, nos termos do artigo 17do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 , de 30 de Dezembro, com a seguinte composição:

- 1-Victória Manuela Siquice - Presidente
- 2- Fulgêncio da Beatriz Coutinho- Membro
- 3-Ana Matilde Mateus- Secretária

V. Excia, melhor decidirá.

Vilankulo aos 08 de Junho 2026

UGEA

//